

Lista de todas as espécies de trabalhos previstos no caderno de encargos

Linha	Cod.	Designação	Unidade	Qtd	Preço Base Unitário	Subtotal
	0.1	NOTA GERAL 1: Em todos os trabalhos e assim no seu preço deve considerar-se incluídos os trabalhos que, por natureza, por exigência legal ou segundo o uso corrente, sejam considerados como preparatórios ou acessórios à execução da obra, legislação em vigor nomeadamente o previsto no artº. 350º do Dec-Lei n.º 18/08 de 29 de Janeiro, designadamente: a) Trabalhos de montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do estaleiro. b) Trabalhos necessários para garantir a segurança de todas as pessoas que trabalhem na obra ou que circulem no respectivo local, incluindo o pessoal dos subempreiteiros e terceiros em geral, para evitar danos nos prédios vizinhos e para satisfazer os regulamentos de segurança, higiene e saúde no trabalho e de polícia das vias públicas. c) Trabalhos de restabelecimento, por meio de obras provisórias, de todas as servidões e serventias que seja indispensável alterar ou destruir para a execução dos trabalhos e para evitar a estagnação de águas que os mesmos possam originar. d) Trabalhos de construção das vias de acesso ao estaleiro, caminhos de circulação, vedações e das serventias internas deste. e) Fornecimento e utilização de todo o equipamento de apoio e serviços indispensáveis à boa execução dos trabalhos, incluindo outros encargos do empreiteiro estipulados nas cláusulas do caderno de encargos				
	0.2	NOTA GERAL 2: Em todos os trabalhos, e assim no seu preço, devem considerar-se incluídas a execução de todos os trabalhos para adaptações de elementos existentes e respectivas estruturas, por forma a viabilizar a execução do projecto, incluindo adaptações de caixas das instalações especiais e níveis das mesmas, sinalização vertical, armazenamentos temporários, reposições, execução de novas fundações e todos os trabalhos e materiais necessários.				
	0.3	NOTA GERAL 3: Em todos os trabalhos, e assim no seu preço, devem considerar-se incluídas a execução de todos os trabalhos de fornecimento e colocação em obra de painel de informação, segundo modelo a definir pelo Dono da Obra, onde conste a identificação da Obra, do Dono da Obra, do Empreiteiro Adjudicatário com menção do respectivo alvará, bem como todos os elementos informativos considerados relevantes pelo Dono da Obra. Tudo de modo a salvaguardar a legislação em vigor nomeadamente o previsto no artº. 348º do Dec-Lei n.º 18/08 de 29 de Janeiro				
	0.4	NOTA GERAL 4: Mesmo que não expressamente indicado, em todos os trabalhos, e assim no seu preço, devem considerar-se incluídos o fornecimento de todos os materiais no local da obra, mão-de-obra, equipamentos, máquinas, trabalhos acessórios e complementares ou quaisquer atividades necessárias à boa execução e finalização da empreitada como sejam: apoio topográfico, trabalhos provisórios devidos ao faseamento construtivo, entivacões e bombagens de escavações, cargas, transportes e descargas de todos os materiais/produtos dentro da zona da obra.				
	0.5	NOTA GERAL 5: Em todos os trabalhos, e assim no seu preço, devem considerar-se incluídos o controle de qualidade dos materiais, dos elementos de construção e dos trabalhos.				
	0.6	NOTA GERAL 6: Em todos os trabalhos, e assim no seu preço, devem considerar-se incluídas a execução de todos os trabalhos e implementação das medidas previstas no Plano de Prevenção e Gestão dos Resíduos de Construção e Demolição (PPG), incluindo a recolha, triagem (separação dos resíduos por tipologia de materiais), licenciamento, armazenamento temporário, assegurando igualmente que os RCD são mantidos na obra o menor tempo possível, bem como promoção da reutilização de materiais e a incorporação de reciclados de RCD na obra, ou nos casos que tal não seja possível o seu transporte e encaminhamento para operador de gestão licenciado, tendo em vista a sua posterior utilização, valorização ou eliminação por esta ordem de prioridade. Inclui ainda, todos os custos inerentes ao registo (SIRAPA), na Agência Portuguesa do Ambiente (APA), dos resíduos produzidos no âmbito da obra, bem como todas as taxas/custos relativos à sua gestão e tratamento nos destinos finais licenciados/autorizados (operadores ou depósitos). Inclui todas as cargas, transportes e descargas necessárias efetuar desde a origem até ao recetor final (operador ou depósito) licenciado.				
	0.7	NOTA GERAL 7: Em todos os trabalhos, e assim no seu preço, deve considerar-se incluída a elaboração e desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde (fase de obra) de acordo com o definido no Projeto e no Caderno de Encargos.				
	0.8	NOTA GERAL 8: Em todos os trabalhos, e assim no seu preço, devem considerar-se incluídas todas as demais obrigações legais necessárias à boa finalização da empreitada como sejam: elaboração da Compilação Técnica da Obra (CTO) de acordo com o art. 16 do DL 273/2003. Inclui a compilação dos elementos constantes no projeto de execução e a elaboração dos outros elementos definidos no artigo. A CTO será entregue pelo Adjudicatário até à solicitação de Receção Provisória da obra.				
	0.9	NOTA GERAL 9: Em toda a zona da obra, e assim no seu preço, devem considerar-se incluídas a execução de limpeza geral, entulhos, materiais sobranes ou outras substâncias impróprias existentes nas áreas a pavimentar ou plantar, serão removidas antes do início da execução dos trabalhos e no fim dos mesmos (de modo a garantir a utilização plena da área de intervenção), incluindo triagem, transporte e encaminhamento a destino final adequado, de acordo com o PPG em anexo, com pagamento de taxas.				

	0.10	NOTA GERAL 10: O adjudicatário deverá coordenar com a concessionária a intervenção de construção da rede de iluminação pública, devendo comunicar atempadamente a data do início da obra, de forma a ser possível coordenar em tempo todos os procedimentos inerentes à execução da rede por parte da concessionária. Condições mínimas para o início da execução da rede por parte da EDPD : O terreno tem de estar na cota (sem o pavimento final), de forma a garantir a abertura correcta da vala, em termos de profundidade. Os lancis deverão estar instalados ou, em sua substituição, estarem instaladas estacas com uma linha de orientação. Marcação dos pontos de luz em coordenação com a fiscalização da Divisão de Iluminação Pública. Instalação dos maciços de acordo com a marcação dos candeeiros, com a orientação correcta para a entrada dos cabos, que deverá ser confirmada com a EDPD. Caso a obra não esteja vedada a EDPD só colocará os cabos de rede quando as colunas estiverem instaladas.				
	1	Equipamentos de Iluminação				
	1.1	Fornecimento e transporte para obra de todo o equipamento, apoios e acessórios, devidamente acondicionados, reposição imediata de pavimento após colocação de maciço, devendo a respectiva localização ser coordenada com a fiscalização da CML/DIP. Inclui-se o fornecimento e instalação de todos os materiais necessários à sua boa fixação. Os apoios/candeeiros a fornecer e instalar deverão respeitar o previsto em caderno de encargos e cláusulas técnicas especiais, sendo os em baixo discriminados:				
1	1.1.1	Fornecimento de Coluna tipo 1 de 8m de Hu com braço simples para uma Luminaria led tipo A segundo as CTE;	UN	20	0	0,00
2	1.1.2	Montagem de Coluna tipo 1 de 8m de Hu com braço simples para uma Luminaria led tipo A segundo as CTE;	UN	20	0	0,00
	1.2	Fornecimento e transporte para obra de todo o equipamento, luminárias devidamente acondicionadas. Inclui-se o fornecimento e instalação de todos os materiais necessários à sua boa fixação. As luminárias a fornecer e instalar deverão respeitar o previsto em caderno de encargos e cláusulas técnicas especiais, sendo os em baixo discriminados:				
3	1.2.1	Fornecimento de Luminária Led tipo A segundo as CTE;	UN	20	0	0,00
4	1.2.2	Montagem de Luminária Led tipo A segundo as CTE;	UN	20	0	0,00
5	1.2.3	Fornecimento e Montagem de controlador de telegestão segundo as CTE;	UN	20	0	0,00
	1.3	Fornecimento e transporte para obra de todos os acessórios eléctricos, devidamente acondicionados. Inclui-se fornecimento e instalação de todos os materiais necessários ao seu bom funcionamento, ensaios e colocação em serviço. Os acessórios eléctricos a fornecer e instalar deverão respeitar o previsto em caderno de encargos e cláusulas técnicas especiais, sendo os abaixo discriminados:				
6	1.3.1	Fornecimento e instalação de sistema de terra de protecção, aplicação de eléctrodo(s) de terra, bem como ligações equipotenciais suplementares, abertura e tapamento de buracos da zona intervencionada com terras que ofereçam boa compactação, reposição imediata de pavimento e fachada e encaminhamento dos produtos sobranes a destino final adequado, de acordo com o PPG, conforme caderno de encargos e peças desenhadas, devendo a respectiva localização ser coordenada com a fiscalização da CML/DIP. Inclui-se fornecimento e instalação de todos os materiais necessários à boa fixação da coluna ao maciço e respectivo solo.	UN	20	0	0,00
7	1.3.2	Cabo tipo FVV 3G2,5mm2 incluindo tubo de proteção de acordo com as CTE para colunas do tipo 1 (10m cada)	m	200	0	0,00
8	1.3.3	Quadro de ramal para coluna do tipo 1 devidamente equipado segundo as CTE	UN	20	0	0,00
	1.4	Fornecimento e transporte para obra de todo o equipamento, e acessórios, relativos à fixação dos apoios e sua identificação. Inclui-se fornecimento e instalação de todos os materiais necessários a garantir a sustentabilidade das colunas. Os maciços e chapas numéricas a fornecer e instalar deverão respeitar o previsto em caderno de encargos e clausulas técnicas especiais, sendo os em baixo discriminados:				
9	1.4.1	Maciço para coluna de 8m, incluindo tapamento de buracos da zona intervencionada com terras que ofereçam boa compactação, reposição imediata de pavimento e encaminhamento dos produtos sobranes a destino final adequado, de acordo com o PPG, conforme caderno de encargos e peças desenhadas, devendo a respectiva localização ser coordenada com a fiscalização da CML/DIP.	UN	20	0	0,00
10	1.4.2	Chapas numéricas modelo CML (por luminária)	UN	20	0	0,00
	1.4.3	Desmontagem cuidadosa de consolas, luminárias fixas nos poste Cavan da EDPD incluindo toda a canalização eléctrica à vista, feita de forma faseada em função do andamento dos trabalhos, sempre garantindo a iluminação nas vias e estacionamentos em que for mantinda a utilização, incluindo carga e transporte a armazém da CML, de acordo com as indicações da Divisão de iluminação pública da CML:				
11	1.4.3.1	Projectores de VSAP + instalação eléctrica, instalados no tecto do viaduto	UN	13	0	0,00
	2	REDE DE BAIXA TENSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				

	2.1	Fornecimento e instalação de tubagem enterrada, incluindo tamponamento de tubos em ponta e todos os trabalhos necessárias à sua perfeita instalação, de acordo com peças desenhadas e escritas. nos seguintes tipos de tubagem enterrada - travessia				
12	2.2.1	Fornecimento e montagem de PEAD Ø63	m	730	0	0,00
					Total	0,00